



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente, a Secretaria de Educação dispõe de uma frota própria composta por 20 (vinte) ônibus. No entanto, o Município de Nova Santa Rita possui uma vasta extensão territorial, o que impõe uma rotina severa de rodagem aos veículos. Conforme levantamento técnico, a média de quilometragem diária por rota varia de 100 km a 130 km, chegando a atingir entre 200 km e 230 km em rotas específicas, como a da Pestalozzi.

Devido a essa alta quilometragem e ao desgaste natural dos componentes, é recorrente a necessidade de manutenções corretivas e preventivas. Embora o Município possua Ata de Registro de Preços vigente para manutenção veicular, a complexidade de certos reparos mecânicos muitas vezes demanda um tempo de imobilização do veículo superior ao intervalo entre os turnos escolares.

Para garantir que o transporte dos alunos não sofra interrupções — o que prejudicaria o acesso à educação e o cumprimento do calendário letivo —, torna-se imperativo dispor de um mecanismo célere para a substituição imediata dos veículos da frota oficial que se encontrem indisponíveis ou em oficina.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Nova Santa Rita, encontrando-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração, conforme PAC nº DFD nº 418. Dessa forma, a presente demanda observa o princípio do planejamento previsto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando coerência com as diretrizes orçamentárias e com o plano de gestão municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-financeira serão indicados no Edital.

Comprovante de registro ou autorização de funcionamento da empresa junto aos órgãos reguladores de transporte de passageiros (Estaduais ou Municipais), demonstrando regularidade para operar no ramo de transporte.

Declaração formal de disponibilidade da frota, comprometendo-se a fornecer, no momento da assinatura do contrato ou da solicitação do serviço, os veículos com as especificações exigidas (idade máxima, ar-condicionado e capacidade), sob pena de as sanções administrativas cabíveis.

Os serviços a serem contratados deverão observar os seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais, visando garantir a segurança dos alunos e a continuidade do transporte escolar:

Especificações dos Veículos (Conforme Tabela de Estimativas) os veículos disponibilizados deverão atender às seguintes características mínimas, conforme detalhado nos itens do Estudo Técnico Preliminar:

Para Ônibus: Veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 a 45 lugares, equipados com bancos individuais e ar-condicionado.



Para Micro-ônibus: Veículo tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de 20 a 30 lugares, equipados com bancos individuais e ar-condicionado.

Estado de Conservação: Todos os veículos devem possuir idade de fabricação de no máximo 10 anos, estar em ótimo estado de conservação e higiene, evitando riscos aos usuários.

A exigência de idade máxima de 10 (dez) anos para a frota contratada baseia-se nos parâmetros de vida útil estabelecidos pela **Resolução CD/FNDE nº 01/2021**, que considera este o período limite para a depreciação eficiente de veículos em transporte escolar rural. Tal medida visa atender ao Princípio da Eficiência e garantir a segurança dos estudantes, visto que veículos com idade superior tendem a apresentar maior índice de falhas mecânicas e emissão de poluentes, comprometendo a continuidade do serviço público.

Identificação: Devem estar devidamente caracterizados como transporte escolar, conforme exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Modalidade de Execução (Fretamento por Quilometragem)

A contratação será na modalidade de locação com motorista (fretamento), onde a contratada é responsável pelo fornecimento do veículo, condutor habilitado, combustível e insumos necessários para a rodagem.

A medição será realizada por quilômetro rodado (Km), considerando as rotas pré-estabelecidas (Manhã, Meio-dia e Tarde) que variam em média de 100 km a 230 km diários, conforme os trajetos descritos no ETP.

Prazo de Atendimento e Disponibilidade (Nível de Serviço)

Considerando a natureza emergencial para cobertura de quebras da frota própria a contratada deverá disponibilizar o veículo substituto no local indicado pela Secretaria de Educação em prazo compatível de até 4 horas após a solicitação, para não interromper o serviço de levar os alunos.

A empresa deve possuir capacidade operacional para atender simultaneamente as demandas, caso mais de um veículo da frota municipal necessite de manutenção no mesmo período.

Requisitos de Manutenção e Segurança

Manutenção da Locadora: A manutenção dos veículos locados é de exclusiva responsabilidade da contratada. O veículo deve estar em dia com as normas vigentes e manutenção periódica.

Substituição: Em caso de pane mecânica no veículo locado durante a execução do trajeto, a contratada deverá providenciar a substituição imediata por outro veículo de mesma categoria, garantindo o transbordo seguro dos estudantes.

Requisitos Legais e de Pessoal

Motoristas: Devem possuir CNH na categoria correspondente (D ou E), curso especializado para Transporte Escolar averbado na habilitação e certidão negativa de antecedentes criminais.



Vistoria: Os veículos devem estar com a vistoria do DETRAN em dia para transporte de escolares.

Equipamentos Obrigatórios: Devem possuir cintos de segurança em todos os assentos, tacógrafo aferido pelo INMETRO e limitadores de abertura de vidros, conforme legislação vigente.

Da qualificação técnica

Atestado(s) de Capacidade Técnica: Documento(s) emitido(s) por outra entidade (pública ou privada) para a qual a empresa já prestou serviço similar (transporte de passageiros, fretamento, transporte escolar), comprovando que o serviço foi executado de forma satisfatória.

Da documentação dos veículos e vistoria

Previamente ao início da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá submeter os veículos à vistoria da Secretaria Municipal de Educação, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos originais ou cópias autenticadas para cada veículo ofertado:

Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) vigente, em nome da empresa ou com contrato de arrendamento/leasing devidamente formalizado, classificado na categoria ALUGUEL.

Autorização para Transporte Escolar emitida pelo DETRAN ou órgão de trânsito competente, dentro do prazo de validade, conforme previsto no Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Certificado de verificação do Cronotacógrafo, aferido pelo INMETRO, dentro do prazo de validade.

Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais de Passageiros (APP), com vigência ativa, abrangendo todos os ocupantes do veículo.

Comprovação da idade da frota, observando-se a fabricação máxima de **10 (dez) anos**, conforme exigência de segurança e qualidade estabelecida no Estudo Técnico Preliminar.

Para fins de fiscalização ambiental e cumprimento das exigências de sustentabilidade, deverá ser apresentado laudo de opacidade ou comprovante de manutenção preventiva recente que ateste que o veículo se encontra dentro dos limites de emissão de poluentes do PROCONVE.

Da documentação dos condutores

A CONTRATADA deverá apresentar a relação nominal dos motoristas responsáveis pela condução dos veículos, acompanhada da seguinte documentação individual:

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias "D" ou "E", em plena validade.

Comprovação de aprovação em Curso Especializado de Transporte de Escolares, devidamente averbado na CNH, nos termos da Resolução do CONTRAN vigente.

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, abrangendo os crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, conforme exigência do Art. 329 do CTB.



A CONTRATADA obriga-se a manter o quadro de condutores atualizado junto à Secretaria, informando imediatamente qualquer substituição e apresentando a documentação do novo condutor antes que este inicie a prestação do serviço.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição dos quantitativos de quilometragem para os itens de locação sob demanda (Sistema de Registro de Preços) baseou-se no princípio da precaução e na necessidade imperiosa de garantir a continuidade do serviço público de transporte escolar, evitando prejuízo ao calendário letivo dos alunos em casos de avarias mecânicas na frota própria.

Considerou-se o cenário fático atual das rotas percorridas pela Administração, que totalizam 06 (seis) itinerários diários distintos, sendo:

- **04 (quatro) rotas de média extensão:** aprox. 130 km/dia (ida e volta);
- **02 (duas) rotas de longa extensão:** aprox. 230 km/dia (ida e volta).

Para a mensuração da reserva técnica (quilometragem de socorro), utilizou-se a seguinte metodologia de cálculo de cobertura de risco:

$$Q_{total} = (R_{média} \times D_{parada} \times N_{ocorrências}) + Margem$$

Onde considerou-se:

- **D parada (Tempo de Indisponibilidade):** Estimativa média de 15 (quinze) dias letivos para correção de falhas mecânicas complexas (motor/câmbio).
- **N ocorrências (Frequência):** Estimativa de incidência de quebra por veículo/ano.

Memória de Cálculo para Micro-ônibus: Considerando a alocação prioritária destes veículos nas rotas mais extensas e de difícil acesso (maior desgaste):

- Base de cálculo: 2 rotas de 230 km/dia.
- Estimativa: $230 \text{ km} \times 15 \text{ dias} \times 2 \text{ eventos/ano} = 6.900 \text{ km}$.
- Adicionando-se margem de segurança para deslocamentos da contratada e variabilidade de rotas, fixou-se o quantitativo em 10.000 km.

Memória de Cálculo para Ônibus: Considerando a cobertura das rotas tronco de média extensão:

- Base de cálculo: 4 rotas de 130 km/dia.
- Estimativa: $130 \text{ km} \times 15 \text{ dias} \times 4 \text{ eventos/ano} = 7.800 \text{ km}$.
- Adicionando-se margem de segurança técnica, fixou-se o quantitativo em **10.000 km**

Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam uma estimativa máxima de consumo para cobertura de eventuais sinistros, sendo o pagamento efetuado estritamente sobre a quilometragem rodada (sob demanda).



ESTIMATIVA DE QUANTIDADES		
Item	Km	Especificação do Serviço
01	10.000	Serviço de locação de veículo para transporte escolar (fretamento) quando necessário. Veículo tipo micro-ônibus, capacidade mínima de 20 a 30 lugares, bancos individuais, ar condicionado, fabricação mínima de 10 anos, em ótimo estado de conservação, evitando risco aos usuários. O veículo deve estar em dia com as normas vigentes e de manutenção periódica. Aplicação: Cobertura de rotas de longa distância (aprox. 230km/dia) em caso de manutenção da frota oficial.
02	10.000	Serviço de locação de veículo para transporte escolar (fretamento) quando necessário. Veículo tipo ônibus, capacidade mínima de 42 a 45 lugares, bancos individuais, ar condicionado, fabricação mínima de 10 anos, em ótimo estado de conservação, evitando risco aos usuários. O veículo deve estar em dia com as normas vigentes e de manutenção periódica. Aplicação: Cobertura de rotas de média distância (aprox. 130km/dia) em caso de manutenção da frota oficial.

Detalhamento dos Trajetos Referenciais:

ÔNIBUS (Referência de Rota)

Manhã (06:20 - 07:55): Garagem > R. Marinho Peixoto > R. Dr. Lourenço Zaccaro > Tucanos > Goiabeiras > Laranjeiras > BR-386 > Velopark > R. Porto da Figueira > R. Alcides Amorim > R. do Muck > R. Porto da Figueira (até o campo) > Retorna > E. dos Fraga > E. Sanga Funda > Esc. Homero Fraga > E. dos Pires > E. Zé Maria > Retorna > Esc. Homero Fraga > E. Sanga Funda > R. Lourenço Zaccaro > R. Tucanos > R. Tangerinas > R. Goiabeiras > R. Laranjeiras > Av. Santa Rita > Centro > R. Marinho Peixoto > Esc. Santa Rita de Cássia > Garagem.

Meio-dia (11:20 - 13:00): Garagem > Esc. Homero Fraga > E. dos Pires > E. Zé Maria > Esc. Homero Fraga > E. Capão da União > E. Porto da Figueira > E. do Muck > E. Alcides Amorim > E. dos Fraga > Esc. Homero > E. Sanga Funda > Av. Santa Rita > Tucanos > Lourenço Zaccaro > Garagem.

Tarde (15:50 - 18:00): Garagem > Esc. Fazenda > R. Marinho Peixoto > R. Lourenço Zaccaro > Esc. Eureka > Expresso > Esc. Homero Fraga > E. dos Pires > E. Zé Maria > E. dos Pires > Esc. Homero Fraga > E. Sanga Funda > E. Capão da União > E. Porto da Figueira > E. do Muck > E. Alcides Amorim > Porto da Figueira > E. dos Fraga > Expresso > Garagem.

ÔNIBUS (Referência de Rota)

Manhã (07:00 - 08:00): Garagem > R. Marinho Peixoto > R. Dr. Lourenço Zaccaro > Av. Santa Rita > Esc. Hélio Fraga > Lot. Lago da Califórnia > R. Passo do Cai > R. Primavera > Esc. Campos Salles >



Canjerana > Da Figueira > Do Açude > Av. Santa Rita > Timbaúva > Dos Pinheiros > Esc. Campos Salles > Primavera > Passo do Cai > Jardim do Lago > Av. Santa Rita > Esc. Hélio Fraga > Lourenço Zaccaro > Marinho Peixoto > Esc. Fazenda Santa Rita de Cássia > Garagem.

Meio-dia (11:45 - 13:00): Garagem > R. Marinho Peixoto > R. Dr. Lourenço Zaccaro > Av. Santa Rita > Esc. Hélio Fraga > Lot. Lago da California > R. Passo do Cai > R. Primavera > Esc. Campos Salles > Canjerana > Da Figueira > Do Açude > Av. Santa Rita > Timbaúva > Dos Pinheiros > Esc. Campos Salles > Primavera > Passo do Cai > Lago da California > Av. Santa Rita > Rua Do Ipê > Esc. Hélio Fraga > Salvador > Rua E > Novo Horizonte > Rua do Ipê > Esc. Hélio Fraga > Lourenço Zaccaro > Marinho Peixoto > Garagem.

Tarde (16:00 - 18:00): Garagem > Esc. Santa Rita de Cássia > R. Marinho Peixoto > R. Dr. Lourenço Zaccaro > Av. Santa Rita > Lot. Lago da California > R. Passo do Cai > R. Primavera > Pinheiros > R. do Açude > Av. Santa Rita > R. Timbaúva > R. dos Pinheiros > R. Primavera > Av. Santa Rita > Esc. Hélio Fraga > R. do Ipê > Salvador > R. E > Novo Horizonte > R. do Ipê > Av. Santa Rita > Primavera > Esc. Campos Salles > Primavera > Passo do Cai > Lot. Lago da California > R. Marinho Peixoto > Sete de Setembro > Vinte de Setembro > Lourenço Zaccaro > Marinho Peixoto > Garagem.

ÔNIBUS (Referência de Rota)

Manhã (06:50 - 08:10): Garagem > R. Marinho Peixoto > Centro > R. Carlos Gomes > Retorno Zé Pneus > Tabai > Retorno Posto Valentina > Tabai > Av. Santa Rita > João Antônio de Oliveira > R. Cerejeira > R. Tucanos > Rua Canários > L. Zaccaro > Centro > R. Deoclécio Rodrigues (até Recanto da Quinta) > R. Mogno > R. Deoclécio Rodrigues > Av. Santa Rita > Esc. Hélio Fraga > R. Ipê > R. Salvador > R. E > R. A > R. Ipê > até R. Cuiabá > Retorna > Esc. Hélio Fraga > Esc. Fazenda > Garagem.

Meio-dia (11:40 - 13:00): Garagem > Esc. Santa Rita > R. Marinho Peixoto > Esc. Hélio Fraga > Av. Santa Rita > R. Dr. Lourenço Zaccaro > Rubon > R. dos Tucanos > R. Tangerinas > R. Goiabeiras > R. Laranjeiras > Av. Santa Rita > R. Carlos Gomes > Retorno Zé Pneus > Tabai > Retorno Valentina > Tabai > R. Dr. Lourenço Zaccaro > R. Deoclécio Rodrigues > Recanto da Quinta > R. Deoclécio Rodrigues > Av. Santa Rita > Esc. Hélio Fraga > Garagem.

Tarde (16:00 - 18:00): Garagem > Esc. Santa Rita de Cássia > R. Marinho Peixoto > Lourenço Zaccaro > R. Tucanos > R. Tangerinas > R. Goiabeiras > Laranjeiras > Av. Santa Rita > Esc. Hélio Fraga > Av. Santa Rita > R. Deoclécio Rodrigues > Lot. Recanto da Quinta > Mogno > R. Dr. Lourenço Zaccaro > R. Tucanos > R. Tangerinas > R. Goiabeiras > R. Laranjeiras > Av. Santa Rita > R. Carlos Gomes > Retorno Zé Pneus > BR-386 > Retorno Posto Valentina > BR-386 > Garagem.

MICRO-ÔNIBUS (Referência de Rota)

Manhã (07:00 - 08:05): Garagem > R. Marinho Peixoto > Av. Santa Rita > R. Caju > Est. Passo da Taquara > Tv. N. Sra. Aparecida > R. Cerejeira > Esc. Tiradentes > R. Porto da Farinha > R. dos Girassóis > R. dos Jardins > R. Xiru > Est. Boqueirão do Caju > Est. Da Pedreira > Av. Caju > Esc. Tiradentes > Est. Itapuí > Est. Luizinho > Esc. 13 de Maio > Garagem.



Meio-dia (11:40 - 13:00): Garagem > Expresso até Esc. Tiradentes > R. Porto da Farinha > R. dos Girassóis > R. dos Jardins > R. Xiru > Est. Boqueirão do Caju > Est. Pedreira > Esc. Tiradentes > Av. Santa Rita > Av. Victor Oliveira > Av. Caju > Tv. N. Sra. Aparecida > R. Cerejeiras > Esc. Tiradentes > Expresso Garagem.

Tarde (16:00 - 18:00): Garagem > Esc. José Bonifácio > R. da Pedreira (até Rua C) > Retorna > R. da Pedreira > Boqueirão do Caju > R. Xiru > R. Porto da Farinha > Esc. Tiradentes > R. Porto da Farinha > R. dos Girassóis > R. dos Jardins > R. Xiru > Est. Boqueirão do Caju > Est. Da Pedreira > Av. Caju > Esc. Tiradentes > Centro > R. Cerejeira > Passo da Taquara > Av. Caju > Av. Santa Rita > Garagem.

MICRO-ÔNIBUS (Referência de Rota - Pestalozzi)

Manhã (06:30 - 08:30): Garagem > R. Marinho Peixoto > Das Alfazemas > Do Açude > Dos Pinheiros > Volta Grande > Av. Santa Rita > Breno Schmidt > Rua J > Veneza > Livino A. Vieira > Das Flores > Da Igreja > Hermes Viana > Da Pedreira > Itapuí > BR-386 > Pestalozzi > Expresso Garagem.

Meio-dia (11:00 - 13:20): Garagem > Expresso Pestalozzi > BR-386 > Itapuí > Da Pedreira > Hermes Viana > Rua Igreja > Flores > Livino Antônio Vieira > Veneza > Rua J > Breno Schmidt > Volta Grande > Av. Santa Rita > Pinheiros > Açude > Alfazemas > Garagem.

MICRO-ÔNIBUS (Referência de Rota - Pestalozzi)

Manhã (06:30 - 08:30): Garagem > R. Marinho Peixoto > Das Alfazemas > Do Açude > Dos Pinheiros > Volta Grande > Av. Santa Rita > Breno Schmidt > Rua J > Veneza > Livino A. Vieira > Das Flores > Da Igreja > Hermes Viana > Da Pedreira > Itapuí > BR-386 > Pestalozzi > Expresso Garagem.

Meio-dia (11:00 - 13:20): Garagem > Expresso Pestalozzi > BR-386 > Itapuí > Da Pedreira > Hermes Viana > Rua Igreja > Flores > Livino Antônio Vieira > Veneza > Rua J > Breno Schmidt > Volta Grande > Av. Santa Rita > Pinheiros > Açude > Alfazemas > Garagem.

A licitante vencedora deverá comprovar a disponibilidade de frota mínima para atendimento simultâneo, caso necessário, garantindo a execução do objeto sem interrupções. Para tanto, exige-se:

Para o Item 01: Disponibilidade imediata de, no mínimo, 02 (dois) micro-ônibus que atendam às especificações técnicas.

Para o Item 02: Disponibilidade imediata de, no mínimo, 04 (quatro) ônibus que atendam às especificações técnicas.

A Administração poderá solicitar o acionamento de apenas 01 (um) ou de todos os veículos simultaneamente, conforme a demanda de substituição da frota oficial, sendo o pagamento realizado exclusivamente por quilômetro rodado efetivamente executado.

5. ALTERNATIVAS DE SOLUÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Considerando o aumento expressivo de veículos da frota municipal em situação de pane mecânica, aliado à necessidade recorrente de manutenções corretivas e preventivas, fatores que têm



provocado a retirada constante de veículos das rotas escolares e, conseqüentemente, comprometido a regularidade e a continuidade do transporte de alunos, apresentam-se, a seguir, as alternativas viáveis para assegurar o atendimento emergencial da demanda e a manutenção do serviço até o encerramento do calendário letivo vigente.

Diante da necessidade apontada pelo município, foi realizado o levantamento de mercado para analisar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, identificando-se pelo menos 02 (dois) cenários:

- I. Aquisição de veículos;
- II. Locação de veículos;

Opção I – aquisição de veículos próprios para atendimento da demanda identificada **não se mostra viável**, sob os aspectos **técnico, econômico e operacional**, pelos seguintes motivos:

- **Caráter emergencial e temporário da demanda**

A necessidade decorre, primordialmente, do aumento pontual de veículos da frota municipal em situação de pane mecânica, com impacto direto e imediato nas rotas escolares. Trata-se, portanto, de uma **demand transitória**, restrita ao período necessário para a regularização da frota própria, não justificando investimento permanente em bens de capital.

- **Elevado custo inicial e impacto orçamentário**

A aquisição de veículos exige **desembolso imediato significativo**, além de comprometer dotações orçamentárias com bens permanentes, o que se mostra incompatível com a urgência da demanda e com a racionalidade na aplicação dos recursos públicos, sobretudo quando comparada a alternativas mais flexíveis e economicamente vantajosas.

- **Custos adicionais e recorrentes**

No modelo de aquisição, a Administração assume integralmente despesas com **emplacamento, licenciamento, seguros, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, gestão da frota e eventual ociosidade dos veículos**, o que amplia o custo total de propriedade (TCO) e gera encargos permanentes, mesmo após cessada a necessidade emergencial.

- **Prazo incompatível com a necessidade do serviço**

O processo de aquisição de veículos envolve etapas que demandam tempo considerável, como licitação, entrega, emplacamento e regularização, **incompatíveis com a urgência** de manutenção da continuidade do transporte escolar, serviço essencial à garantia do direito à educação.

- **Risco de ociosidade futura**

Uma vez regularizada a frota própria, os veículos adquiridos tendem a se tornar **subutilizados ou ociosos**, contrariando os princípios da eficiência, economicidade e do planejamento adequado das contratações públicas.

- **Ausência de ganho operacional imediato**

A aquisição não assegura resposta imediata à demanda, tampouco elimina riscos operacionais relacionados à gestão, manutenção e disponibilidade contínua dos veículos, os quais permanecem sob responsabilidade exclusiva da Administração.

Opção II – Locação de veículos, o serviço consiste na disponibilização de veículo pela contratada, com todas as características requeridas pela contratante, mediante os termos contratuais.



Conclusão e Escolha da Solução

Diante do exposto e da análise das alternativas possíveis, conclui-se pela seguinte solução:

Adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a contratação de serviços de locação de veículos (transporte escolar sob regime de fretamento), destinados a atender as necessidades eventuais da Secretaria da Educação.

A escolha pelo Registro de Preços justifica-se técnica e economicamente pela imprevisibilidade da demanda, uma vez que o serviço visa cobrir as lacunas deixadas pelas manutenções da frota própria. Desta forma, a Administração não assume a obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quilômetros estimados, pagando apenas pelo que efetivamente utilizar.

O certame deverá ser realizado através de processo licitatório Pregão eletrônico, utilizando-se o critério de **Menor Preço por Item**, evidenciando a vantagem econômica para a Administração Pública e garantindo a celeridade necessária para a continuidade do transporte escolar.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais).

Para fins de quantificar os valores previstos, foram realizadas pesquisas de preços de acordo com o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A cesta de preços foi elaborada com base em pesquisas realizadas junto a Prefeituras Municipais de porte e características semelhantes, a saber: Prefeitura Municipal de Itá, Prefeitura Municipal de Progresso, Prefeitura Municipal de Alegrete e Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos, cujos dados serviram como referência para a composição dos valores estimados, assegurando maior aderência aos preços praticados pela Administração Pública e às condições de mercado.

A metodologia adotada priorizou a consulta a contratações similares, por meio de bases públicas oficiais, tais como o Licitacon, o Pannel de Preços e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a comparação com parâmetros oficiais e atualizados de mercado.

Para a formação do preço médio unitário (valor do KM) e definição do valor máximo aceitável, foi utilizada a média saneada dos valores obtidos, descartando-se eventuais preços inexecutáveis ou excessivamente elevados, conforme instrução normativa vigente. Ressalta-se que, por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, o valor total é meramente estimativo, sendo o pagamento vinculado à efetiva execução da quilometragem.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na realização de Pregão Eletrônico, com a implantação de Sistema de Registro de Preços (SRP), para a prestação de serviços de transporte escolar, na modalidade de fretamento eventual (sob demanda), com medição por quilômetro efetivamente rodado.

A execução do objeto deverá ocorrer de forma integrada e completa, abrangendo os seguintes aspectos operacionais:



Dinâmica de Execução (Cobertura de Frota): O serviço funcionará como um suporte operacional ("backup") à frota própria da Secretaria de Educação. A execução se dará mediante Ordem de Serviço ou Solicitação Formal, emitida sempre que um dos 20 veículos da frota municipal necessitar de parada técnica (manutenção corretiva/preventiva) ou houver demanda extraordinária.

Acionamento: A Contratada será notificada para disponibilizar o veículo no ponto inicial da rota em prazo compatível com a necessidade letiva (tempo de resposta/mobilização), garantindo que os alunos não fiquem desassistidos.

Desmobilização: Assim que o veículo oficial do município retornar da manutenção, o serviço terceirizado será suspenso, cessando-se o faturamento.

Escopo do Fornecimento. A solução contempla a prestação do serviço de forma integral cabendo à Contratada a responsabilidade exclusiva por todas as etapas, recursos, meios, encargos e obrigações necessárias à execução do objeto, sem qualquer ônus adicional para a Administração além do valor contratado:

Veículos: Disponibilização de ônibus ou micro-ônibus conforme as especificações exigidas (ar-condicionado, cintos de segurança, idade de fabricação máxima de 10 anos).

Mão de Obra: Fornecimento de motoristas devidamente habilitados, capacitados com curso de transporte escolar e com vínculo trabalhista exclusivo com a Contratada.

Insumos e Manutenção: Arcar com todas as despesas de combustível, lubrificantes, pneus, limpeza, seguros (obrigatório e APP) e manutenção mecânica dos veículos locados.

Controle e Fiscalização A gestão da solução envolverá o controle rigoroso da quilometragem executada.

Os veículos deverão operar nas rotas pré-estabelecidas (Manhã, Meio-dia e Tarde) , cujas distâncias médias já são conhecidas pela Administração (100km a 230km/dia).

A fiscalização conferirá a efetividade do serviço através de relatórios de bordo, leitura de tacógrafo ou sistemas de rastreamento, confrontando a quilometragem solicitada com a executada para fins de faturamento mensal.

Ciclo de Vida da Contratação A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses. Durante este período, a Administração poderá realizar contratações sucessivas e independentes para cada rota, conforme a necessidade de substituição dos veículos da frota oficial, otimizando os recursos públicos e garantindo a continuidade do calendário escolar conforme o Plano de Contratações Anual.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem atender ao princípio do parcelamento quando este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. A aplicação deste princípio considera a responsabilidade técnica, o custo administrativo de gerir múltiplos contratos frente à redução de preços obtida, e o dever de ampliar a competição no mercado.



Realizada a análise técnica da demanda, a Administração decidiu pela adoção do parcelamento do objeto, estruturando a licitação em itens distintos, segregados por tipo de veículo e referências de rotas.

Esta decisão fundamenta-se nos seguintes pilares:

Ampliação da Competitividade: A divisão por itens permite a participação de um espectro mais amplo de licitantes, incluindo pequenas e médias empresas locais que possuam frotas menores, mas aptas a atender rotas específicas. Isso evita a concentração de mercado e, consequentemente, tende a reduzir os custos unitários (valor do KM) através de uma disputa mais acirrada.

Independência Funcional: O parcelamento não compromete a viabilidade técnica ou a unidade funcional do objeto, uma vez que cada item (rota/veículo) possui natureza autônoma. A execução do transporte em uma determinada região não depende operacionalmente da execução em outra, permitindo a gestão descentralizada sem prejuízo à padronização dos resultados.

Mitigação de Risco Operacional (Segurança do Serviço): Sob a ótica da gestão de riscos, o parcelamento é estratégico para garantir a continuidade do transporte escolar. Ao permitir que diferentes empresas assumam itens distintos, a Administração evita a dependência de um único fornecedor para toda a rede. Caso uma empresa contratada enfrente dificuldades técnicas, financeiras ou sofra sanções que a impeçam de operar, o impacto ficará restrito apenas aos itens sob sua responsabilidade, não comprometendo a integralidade do transporte dos alunos no município.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento é tecnicamente viável, economicamente vantajoso e operacionalmente mais seguro, atendendo aos princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e da eficiência, em estrita conformidade com o art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implantação da solução proposta (Sistema de Registro de Preços para locação eventual), a Administração Municipal almeja alcançar os seguintes resultados, alinhados aos objetivos estratégicos da Secretaria de Educação:

Continuidade do Serviço Público: Garantir que o transporte escolar não sofra interrupções, assegurando que 100% dos alunos das rotas atendidas tenham acesso à escola, mesmo em dias de falha mecânica ou manutenção da frota oficial de 20 veículos.

Eficiência Econômica (Pagamento por Uso): Otimizar o gasto público ao evitar contratos de locação fixa mensal. Através do Registro de Preços e medição por quilômetro rodado, o desembolso financeiro ocorrerá estritamente proporcional à demanda executada, eliminando custos com veículos ociosos.

Segurança e Conforto dos Usuários: Elevar o padrão de qualidade do transporte oferecido, disponibilizando veículos substitutos com idade máxima de 10 anos, ar-condicionado e manutenção rigorosa, mitigando riscos de acidentes e desconforto térmico para os estudantes.

Agilidade Operacional: Reduzir drasticamente o tempo de resposta em situações de emergência (quebra de veículos), estabelecendo um mecanismo contratual ágil para a mobilização imediata de veículos substitutos, sem a necessidade de processos burocráticos morosos a cada ocorrência.



Conformidade Legal e Ambiental: Assegurar que o transporte escolar, mesmo em caráter emergencial, cumpra rigorosamente as exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as normas ambientais de emissão de poluentes (PROCONVE), evitando passivos jurídicos para o Município.

Cumprimento do Calendário Letivo: Evitar o cancelamento de aulas ou a necessidade de reposição de dias letivos por falta de transporte, garantindo o direito constitucional à educação e a regularidade do ano escolar.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a efetivação da contratação e a adequada execução do objeto, não se faz necessária a adoção de providências administrativas preliminares adicionais, uma vez que as condições, exigências e responsabilidades já se encontram devidamente definidas nos instrumentos que compõem o processo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a execução direta do objeto desta contratação, **não há contratações correlatas ou interdependentes.**

Justifica-se tal afirmação pois o serviço será prestado na modalidade de **fretamento (locação com motorista)**, cabendo integralmente à Contratada o fornecimento dos veículos, mão de obra, combustível, seguros e manutenção, não dependendo de outros contratos da Administração para o início ou continuidade da prestação do serviço.

Ressalta-se, contudo, que esta contratação possui **vínculo estratégico complementar** com a gestão da frota própria da Secretaria de Educação. Este Registro de Preços atuará de forma coordenada com o contrato de manutenção veicular vigente (peças e serviços mecânicos), servindo como mecanismo de contingência para assegurar o transporte escolar nos períodos em que os veículos oficiais estiverem paralisados para reparos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do serviço de transporte escolar envolve, inevitavelmente, o uso de veículos automotores, o que gera impactos ambientais decorrentes da emissão de gases poluentes, consumo de combustíveis fósseis e geração de resíduos provenientes da manutenção e limpeza dos veículos.

Entretanto, tais impactos são considerados de baixa magnitude e controláveis, desde que adotadas medidas preventivas e compensatórias adequadas.

Impacto Ambiental Identificado	Medida de Tratamento / Mitigação
Emissão de gases poluentes (CO ₂ , NO _x , material particulado)	Exigir que os veículos estejam com manutenção em dia e dentro dos limites de emissões estabelecidos pelo PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores).



Poluição sonora decorrente da frota	Utilização de veículos em bom estado de conservação e silenciosos, com escapamentos originais e vistorias periódicas.
Consumo de combustíveis fósseis	Incentivar o uso de veículos movidos a biodiesel ou de menor consumo energético.
Geração de resíduos (óleo, pneus, materiais de limpeza)	Destinação correta dos resíduos pela contratada, conforme normas ambientais e coleta seletiva, com comprovação documental.
Risco de contaminação do solo e da água em manutenção	Garantir que as manutenções sejam realizadas apenas em oficinas licenciadas e ambientalmente regulares.

A observância dessas medidas será **condição contratual**, e a fiscalização ambiental caberá à equipe designada pela Secretaria de Educação, com o apoio dos órgãos ambientais competentes, se necessária.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos elementos técnicos, econômicos e operacionais levantados neste Estudo Técnico Preliminar, e considerando:

A necessidade imperativa de garantir a continuidade do transporte escolar e o cumprimento dos dias letivos, evitando prejuízos aos alunos decorrentes das paradas técnicas da frota própria de 20 veículos;

A adequação da solução proposta (Sistema de Registro de Preços sob demanda), que oferece a flexibilidade necessária para cobrir eventos imprevistos sem gerar custos fixos desnecessários para a Administração;

A viabilidade de mercado, havendo pluralidade de fornecedores aptos a atender os requisitos de idade da frota e segurança estipulados;

O alinhamento da demanda com o Planejamento Estratégico e o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município;

DECLARAMOS A VIABILIDADE da presente contratação, recomendando o prosseguimento do feito para a elaboração do Termo de Referência e demais fases do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nova Santa Rita, dia 12 de dezembro de 2025.

Suani Rocha Silveira
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

Roque João Finatto Junior
Responsável Setor de Transporte Escolar e Frota

Margarete Simon Ferretti
Secretária Municipal de Educação